

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: o8syymqr <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/02/2023 Projeto de lei nº 379/2023 Protocolo nº 742/2023 Processo nº 700/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

**Declara a Cerimônia "Funeral do Povo Indígena Boe Bororo" como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Mato Grosso.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara a Cerimônia "Funeral do Povo Indígena Boe Bororo" como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O intuito desta proposição é conceder o legítimo reconhecimento a cerimônia do Funeral do Povo Boe Bororo, que consiste em um ritual fúnebre celebrado pelos povos indígenas da região de Cuiabá, Cáceres, Jauru, Poxoréu, Barra do Garças, Nobres, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger, Rondonópolis e General Carneiro.

Por muitos anos os índios Bororo habitaram e habitam a região sul do Estado de Mato Grosso. Os índios da tribo Bororo ou Cabaçais eram os habitantes das terras que atualmente formam os doze municípios da microrregião do Jauru. [1]

O território tradicional de ocupação Bororo atingia a Bolívia, a oeste; o Centro Sul de Goiás, ao leste; as margens da região dos formadores do Rio Xingu, ao norte; e, ao sul, chegava até as proximidades do Rio Miranda.

Atualmente, os Bororo detêm seis Terras Indígenas demarcadas no Estado do Mato Grosso, num território descontínuo e descaracterizado, que corresponde a uma área 300 vezes menor do que o território tradicional.

As TIs Meruri, Perigara, Sangradouro/Volta Grande e Tadarimana estão registradas e homologadas; a TI Jarudori foi reservada aos índios pelos SPI (Serviço de Proteção ao Índio), mas foi sendo continuamente



invadida, a ponto de hoje estar totalmente ocupada por uma cidade; já a TI Teresa Cristina está sob júdice uma vez que sua delimitação foi derrubada por decreto presidencial. [2]

Conforme o site povos indígenas no Brasil, "O termo Bororo significa, na língua nativa, "pátio da aldeia". Não por acaso, a tradicional disposição circular das casas faz do pátio o centro da aldeia e espaço ritual desse povo, caracterizado por uma complexa organização social e pela riqueza de sua vida cerimonial.

Os rituais são uma constante na vida dos Bororo. Os principais ritos de passagem (em que as pessoas passam de uma categoria social a outra) são o de nomeação, iniciação e funeral.

O funeral é o mais longo de todos os rituais bororo e significativo de todos os rituais Bororo. A maneira como este povo se despede de seus mortos traduz e materializa muitos dos elementos de sua cultura. Além disso, é através do funeral em que são reconhecidos, formalmente, os novos membros da sociedade bororo.

Em sua longa duração e com a forte intensidade em que se realiza, ali são afirmados o simbolismo e a identidade e transmitidos os costumes às novas gerações com elementos como os cantos, danças, além das atividades de produção de artesanato, caça e pesca. Como exemplo, pode-se citar o ensino, por parte dos membros mais antigos, de técnicas de confecção de objetos reveladas apenas no contexto funeral.

Sob o aspecto das relações sociais, apesar de terem entre eles uma rigorosa e complexa classificação que os distingue em seus papéis e funções, no ritual fúnebre os Bororo apresentam suas noções de unidade e complementariedade de seus diferentes atores enquanto membros do grupo. É justamente no momento da despedida de seus iguais que os Bororos reforçam suas alianças e a coesão grupal.

Também foi relatado e interpretado por Sylvia Caiuby Novaes: "Pode parecer paradoxal, mas é exatamente por meio do funeral que a sociedade Bororo reafirma a vitalidade de sua cultura. Este é um momento especial na socialização dos jovens, não só porque é nessa época que muitos deles são formalmente iniciados, mas também porque é por meio de sua participação nos cantos, danças, caçadas e pescarias coletivas, realizados nessa ocasião, que eles têm a oportunidade de aprender e perceber a riqueza de sua cultura. Mas por que fazer de um momento de perda, como a morte de uma pessoa, um momento de reafirmação cultural e até mesmo de recriação da vida?"

Para os Bororo, a morte é o resultado da ação do bope, uma entidade sobrenatural envolvida em todos os processos de criação e transformação, como o nascimento, a puberdade, a morte. Quando uma pessoa morre, sua alma, que os Bororo denominam aroe, passa a habitar o corpo de certos animais, como a onça pintada, a onça parda, a jaguatirica. O corpo do morto é envolto em esteiras e enterrado em cova rasa, aberta no pátio central da aldeia circular. Diariamente, esta cova é regada para acelerar a decomposição do corpo, cujos ossos deverão, ao final desse processo, ser ornamentados.

Entre a morte de um indivíduo e a ornamentação de seus ossos, que serão depois definitivamente enterrados, passam-se de dois a três meses. Um tempo longo, em que os grandes rituais são realizados. Um homem será escolhido para representar o morto. Todo ornamentado, seu corpo é inteiramente recoberto de penugens e pinturas, tendo em sua cabeça um enorme cocar de penas e a face coberta por uma viseira de penas amarelas.

No pátio da aldeia já não é um homem que dança e sim o aroemaiwu, literalmente, a alma nova que, com suas evoluções, se apresenta ao mundo dos vivos.

Dentre as várias tarefas que cabem ao representante do morto, a mais importante será a de caçar um grande felino, cujo couro será entregue aos parentes do morto, num ritual que envolve todos os membros da



aldeia. A caçada desse animal assegura a vingança do morto, por meio daquele que o representa, sobre o bope, entidade causadora da morte.

Esse momento marca o fim do luto e indica a vitória da vida sobre a morte. Esses rituais criam e recriam a sociedade Bororo, revelando os mistérios de uma sociedade que faz da morte um momento de reafirmação da vida.

Além do funeral e da nomeação, a intensa vida ritual Bororo ainda inclui a perfuração das orelhas e do lábio inferior, a festa do milho novo, a preparação de caçadas e pescarias, as festas do couro da onça, do gavião real e do matador da onça, entre outros. Em todos esses casos, novas relações são sobrepostas às antigas, resultando numa configuração social em que os indivíduos mantêm relações provenientes de várias instâncias, com diferentes direitos, deveres, abordagens e formas de tratamento. A ênfase num ou noutro tipo de relação depende da situação social em que essas pessoas se encontram". [3]

Na oportunidade, todos os mortos são lembrados através de seus representantes vivos, dando a oportunidade de reencontro com a sociedade dos vivos. Desta forma, evidenciam-se as concepções advindas das relações entre vivos e mortos, de não finitude e continuidade da alma (aroe), além do próprio sentido da vida.

Nesta cultura, a morte não é vista como um fim, e sim como uma passagem para uma nova vida. Neste sentido, o fim do corpo terrestre simboliza o renascimento, o início da existência na aldeia dos mortos. Tal fato contextualiza, em grande medida, o comportamento muitas vezes celebrativo presente durante todo o ritual, desde a morte propriamente dita até o enterro definitivo.

Outro fator também fundamental de citar é a abordagem ritual enquanto uma expressão estética, motivo de orgulho entre os Bororo. O rito, em seu conceito mais amplo, demonstra o poder criativo em termos de performance. No funeral bororo o corpo material é o foco a partir do qual as atividades são levadas a cabo. A desfiguração e refiguração dos corpos (tanto do indivíduo morto quanto daquele que o representará) demonstram a importância da materialidade para o alcance dos aspectos intangíveis e imaginários da cultura bororo.

No funeral, o ritual é dividido em cinco etapas. São elas:

- 1) O morimbundo;
- 2) O primeiro enterro;
- 3) A exumação;
- 4) A ornamentação dos ossos e o cortejo final; e
- 5) Mori: a vingança do morto.

Os rituais são intimamente ligados e destinados à natureza e aos espíritos contidos nas diversas espécies naturais, sejam elas animais ou vegetais.

A Constituição Federal elucida que os Estados devem garantir o exercício dos Direitos Culturais, protegendo, apoiando e incentivando as manifestações culturais, vejamos:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.



§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

Com aprovação desta propositura, a Cerimônia do Funeral do Povo Bororo passará a fazer parte oficialmente do Patrimônio Cultural Imaterial Mato-Grossense.

Assim, submeto aos nobres pares a presente proposta a qual solicito o devido apoio para sua análise e aprovação.

[1] Breve histórico dos índios Bororo na microrregião do Jauru. Disponível em

<<<http://www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br/artigo/breve-historico-dos-indios-bororo-na-microrregiao-do-jauru>>>. Acesso em 20 de Outubro de 2021.

[2] Biblioteca do IBGE. Disponível em

<<<https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?id=450616&view=detalhes>>>. Acesso em 20 de Outubro de 2021.

[3] Bororo. Disponível em <<<https://pib.socioambiental.org/pt/Povo:Bororo>>>. Acesso em 20 de Outubro de 2021.

Fonte: <http://bororo.museuvirtual.unb.br/index.php/pt/blog/o-funeral>.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Fevereiro de 2023

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual